



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA
EDITAL FIPE SENIOR 2022

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE SENIOR 2022, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---------------------------|
| Lançamento de Chamada Pública | 23/05/2022 |
| Inscrição dos candidatos | 23/05/2022 até 24/05/2022 |
| Avaliação dos candidatos | 25/05/2022 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 25/05/2022 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 26/05/2022 |
| Análise Recursos | 26/05/2022 |
| Divulgação do Resultado Final | 27/05/2022 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/05/2022 a 24/05/2022

2.2 Inscrição: As inscrições devem ser feitas via envio de e-mail para:
aline.bezerra@ufsm.br (projeto: Propriedades funcionais de plantas alimentícias não convencionais (PANC): usos alimentares e na saúde humana);
claudiasr37@yahoo.com.br (projeto: otimização da extração de compostos bioativos por Diferentes métodos e avaliação do óleo do bagaço De oliva por fluídos pressurizados) anexando os seguintes documentos obrigatórios em formato PDF:

- **Ficha de inscrição** (Anexo I deste Edital);
- **Histórico escolar;**
- **Curriculum lattes atualizado.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será feita através da avaliação do currículo lattes atualizado, histórico escolar e entrevista individual sobre o tema do projeto a ser desenvolvido.

3.1.1. A entrevista individual será realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Será realizada no dia 25/05/2022 em ambiente virtual. Cada candidato receberá por e-mail o horário e o link para a entrevista. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2022 a 31/12/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01 de Junho de 2022.

| Vagas | Nº Projeto SIE | Nome Projeto SIE | Área de atuação | Período da Bolsa* |
|-------|----------------|---|--|-------------------|
| 01 | 056317 | OTIMIZAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE COMPOSTOS BIOATIVOS POR DIFERENTES MÉTODOS E AVALIAÇÃO DO ÓLEO DO BAGAÇO DE OLIVA POR FLUÍDOS PRESSURIZADOS | Alimentos e Saúde Prof. Claudia Severo da Rosa | Sete meses |



| | | | | |
|----|--------|---|---|------------|
| 01 | 053735 | PROPRIEDADES FUNCIONAIS DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS (PANC): USOS ALIMENTARES E NA SAÚDE HUMANA | Alimentos e Saúde Prof. Aline Sobreira Bezerra | Sete meses |
|----|--------|---|---|------------|

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2 Possuir currículo lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.4 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”.
- 5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.6 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta, conta fácil da Caixa Econômica Federal ou conta de terceiros.
- 5.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais de manutenção ou de permanência.
- 5.1.8 Cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.
- 5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.10 O não atendimento aos itens acima listados implicará em cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em no site do Centro de Ciências Rurais e no Curso de Tecnologia em Alimentos.



6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.3 Análise do histórico escolar.

6.4 Os candidatos aprovados de acordo com o Resultado Final, deverão entrar em contato com a coordenadora do projeto até o dia 30/05/2022.

6.5 O candidato que não concordar com o resultado preliminar deverá recorrer enviando e-mail com a contestação por escrito o período indicado no cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail aline.bezerra@uftsma.br e claudiasr37@yahoo.com.br

Santa Maria, 23 de maio de 2022

Prof. Dra. Claudia Severo da Rosa

Prof. Aline Sobreira Bezerra



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|--|
| Nome: |
| Data de nascimento: |
| Curso: |
| Semestre: |
| Matrícula: |
| E-mail: |
| Telefone: |
| Horários disponíveis para execução das atividades do projeto: |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no **Editais de seleção de bolsista FIPE SENIOR – 2022 UFSM e resolução 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria**. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Santa Maria, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)